

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº
001/2024 - AGER/ANEEL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 001/2024. Processo: AGER-PRO-2023/03824. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 001/2024 (Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT), conforme descrito no Termo de Referência Descentralização. Valor: R\$ 2.185.660,30. Vigência: 31/03/2025. Data de Assinatura: 09/12/2024. Assinam o Termo Aditivo: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: ***.769.760-** e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER, CPF: ***.296.400-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Protocolo 1647980

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 12ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2024, **vem através desta dar publicidade e convocar para a 21ª VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 17 de dezembro de 2024**, com início às **08h00, (oito horas)**.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

AGER-PRO-2024/02752 - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A.

Assunto: Sexto Reajuste contratual da tarifa básica de pedágio.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1648001

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024/IPEM/MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: EXCELÊNCIA AGRO EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de transporte de carga interestadual (São Paulo -SP - Cuiabá-MT) para 48 pesos de medição, sendo 44 (quarenta e quatro) pesos de 500 kg e 4 (quatro) pesos 200kg, conforme processo IPEM-PRO-2024/00396**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2006; Fonte: 1.700.0000; Natureza da despesa: 339039; Subelemento: 25

VALOR: Valor total de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais)

FISCAL DO CONTRATO: Marli do Nascimento - Matrícula: 91278

GESTOR: Patrícia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2024

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ADSON DE SOUSA. EXCELÊNCIA AGRO EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

Protocolo 1647900

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de suporte na área de informática, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PROCESSO: Sigadoc nº IPEM-PRO-2024/00397

VIGÊNCIA: 21/12/2024 a 21/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2009; Fonte: 1.700.0000; Elemento de Despesa: 3390.40; Subelemento: 08.

VALOR ESTIMADO PARA 24(VINTE E QUATRO) MESES: R\$ 661.871,45 (seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311.

GESTOR: Tatiana Ribeiro Soares - Matrícula: 91287.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2024

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO. RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO ME.

Protocolo 1647963

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2021/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº. 02.528.193/0001-83

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo a disponibilização da assistência à saúde dos servidores públicos ativos e inativos e seus dependentes e agregados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na forma da legislação vigente, por meio da admissão como beneficiários do Plano de Assistência à Saúde - MATO GROSSO SAÚDE mediante contribuição.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 02/12/2024 a 01/12/2025.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONVENENTE/ MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO/Defensora Pública - Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso/CONCEDENTE.

Protocolo 1647893